



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Administração Empreendedora

LEI Nº 736/2006

ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo de Diretor Escolar, que até a presente data é classificado como referência CC-2, passa a ser classificado como referência CC-1.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 17 de fevereiro de 2006.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal